

**ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Pelo presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, de um lado:

CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA, MANTENEDORA das FACULDADES OSWALDO CRUZ, com a sede à RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540, inscrito no 60.704.418/0001-01, doravante denominada(o) ESCOLA, neste ato pelos seus representantes legais abaixo assinados, e de outro lado;

O aluno abaixo qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

NOME	MARCELLA SOUZA SILVA
CPF	53898954870
RG	56.260.385-2
MATRÍCULA	2022135
ENDEREÇO	RUA RONALDO, 268

Ou o responsável legal pelo aluno, doravante denominado também **CONTRATANTE**.

NOME	TADEU APARECIDO DOMINGUES SILVA
CPF	8391226832
RG	15404134
ENDEREÇO	RUA RONALDO, 268

Têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, aditam, outorgam e aceitam, a saber:

Considerando que se encontra em plena vigência, entre a ESCOLA e o(s) CONTRATANTE(S), o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, estabelecem aditar o referido contrato, mediante modificação e inclusão da(s) cláusula(s) e condições a seguir:

1. Cláusula 4ª:

§12 - Considerando a duração total do curso em que o aluno foi matriculado e o caráter periódico das renovações de matrícula, a ESCOLA emitirá a 1ª parcela da mensalidade do período letivo seguinte ao do presente contrato (meses de janeiro ou julho de cada ano dependendo do regime de funcionamento semestral ou anual do curso) para a efetivação da matrícula do semestre ou ano letivo seguinte e assim sucessivamente até o final do curso, observada a cláusula 16 deste contrato.

2. Cláusula 16:

§1º - O aluno não é obrigado a renovar este contrato para o período letivo subsequente do curso, podendo requerer trancamento, cancelamento de matrícula ou até mesmo transferência, e assim, fica dispensado da contraprestação pecuniária respectiva.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que não foram expressamente alteradas, no qual esse instrumento fica fazendo parte.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2(duas) testemunhas que assinam abaixo.

São Paulo, 27 de Junho de 2022

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 577169635A5879542B65593D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: MARCELLA SOUZA SILVA, CPF: 538.989.548-70, Data da Assinatura: 30/06/2022 19:18:06
Pontos de autenticação: email: mahhsouza139@gmail.com; TOKEN: 5B1B20; IP: 177.45.48.229; GeoLocalização: Latitude: -23.44889 Longitude: -46.53778



Assinado eletronicamente por: TADEU APARECIDO DOMINGUES SILVA, CPF: 083.912.268-32, Data da Assinatura: 03/07/2022 23:06:03
Pontos de autenticação: email: mahhsouza139@gmail.com; TOKEN: 28F762; IP: 45.179.59.37; GeoLocalização: Latitude: -23.30264 Longitude: -46.46065



Assinado eletronicamente por: Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, como procurador, com o usuário Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, Data da Assinatura: 04/07/2022 09:31:10
Pontos de autenticação: email: ivo.almeida@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, como procurador, com o usuário Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, Data da Assinatura: 04/07/2022 11:02:36
Pontos de autenticação: email: goncalo.costa@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, como testemunha, com o usuário Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, Data da Assinatura: 04/07/2022 15:03:12
Pontos de autenticação: email: reginaldo.correia@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;



Assinado eletronicamente por: Thiago Neres Pontes Pereira, CPF: 370.831.678-93, como testemunha, Data da Assinatura: 04/07/2022 17:27:23
Pontos de autenticação: email: lgpd@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 186.200.27.138